



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 21 DE JUNHO DE 2023

02.26 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FÁTIMA -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 52841**, datado de **2023.06.13**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2023.06.12, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, a apreciação e votação do pedido referido em epígrafe, por se tratar de pessoa coletiva de utilidade pública e administrativa, de carácter humanitário e de fins não lucrativos. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 46.094/2023, da **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima**, com sede na Avenida D. José Alves Correia da Silva, n.ºs 236/330, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas referentes aos processos n.ºs 1630/2022 (construção de um heliporto com hangar e muros de vedação confinantes e não confinantes) e 2579/2022 (construção de edifício de formação e edifício de apoio inserido numa infraestrutura de proteção e socorro), por ser uma associação reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública e administrativa, conforme comprovativo que anexa.

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou uma informação, datada de 30 de maio findo, a colocar a decisão superior o cálculo das taxas a isentar, no valor global de 22.025,90€. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 21 de junho 2023 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,